



Ato Normativo nº 945

Altera o Ato Normativo nº 629, de 13 de abril de 2023.

Principais Mudanças



O que muda

Inclui **novas regras** no Ato Normativo nº 629 para situações em que o orçamento anual da União **ainda não tenha sido aprovado**.



Execução provisória

Se a Lei Orçamentária Anual (LOA) não for publicada até **31 de dezembro**:

- ✓ A Justiça Militar da União poderá executar o orçamento de forma provisória.
- ✓ Limite de **1/12** do valor anual por mês.
- ✓ Válido até a publicação da nova LOA.



Como funciona

- ✓ Pode usar previsões registradas no **sistema SIPOC**.
- ✓ Só são permitidas despesas do **mês corrente**.
- ✓ O pré-empenho no **SIPOC** e o empenho no **SIAFI** devem respeitar os limites mensais.



Uso temporário de regras do Plano de Ação

- ✓ Regras do Plano de Ação anterior podem ser usadas provisoriamente.
- ✓ Válido até a **edição do novo Plano de Ação**.
- ✓ Devem ser compatíveis com a legislação atual.

Entrada imediata em vigor

»» **Só até haver novo Plano** »»



Vigência:

O ato entra em vigor na data de sua publicação.